



CONCURSO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA OS ALUNOS INGRESSANTES ATRAVÉS DO VESTIBULAR 2026.1 DA UNIFAN

1. Objetivo / Validade

- 1.1** O presente Edital estabelece diretrizes, critérios e condições para a concessão de bolsas de estudo aos candidatos aprovados com os melhores desempenhos dos cursos de Graduação em Bacharelado, Graduação Tecnológica, correspondente ao Vestibular 2026.1 do Centro Universitário – UNIFAN, das unidades de Feira de Santana, Irecê e Ipirá.
- 1.2** A concessão de bolsas através do Concurso de Bolsas de Estudo do Vestibular 2026.1 da UNIFAN anunciado neste Edital terá validade para a matrícula do semestre letivo 2026.1, nos Cursos de Bacharelados, Licenciatura e Tecnológicos, **mediante formação de turma.**

2. Regras Gerais

- 2.1** A bolsa de estudo, uma vez concedida, é pessoal e intransferível.
- 2.2** Somente a primeira opção dos cursos de Graduação Bacharelado e Graduação Tecnológica, escolhida pelos candidatos no ato da inscrição, será considerada para todos os fins relativos à bolsa de estudo em referência.
- 2.3** Para fazer jus ao benefício da bolsa de estudo, a matrícula deverá ocorrer obrigatoriamente para ingresso no primeiro semestre de 2026. Caso o candidato não compareça na data de matrícula estabelecida pelas IES participantes, este perderá o direito a bolsa de estudo.
- 2.4** Os alunos veteranos ou calouros das duas IES participantes, regularmente matriculados até a divulgação deste Edital, não fazem parte das regras e condições ora ofertadas.
- 2.5** A bolsa de estudo não poderá acumular com FIES e Prouni nem qualquer outra condição especial (ação comercial/promocional).
- 2.6** O percentual da bolsa de estudo incidirá sobre o valor da mensalidade sem considerar quaisquer descontos.
- 2.7** A bolsa de estudo durará, no máximo, o tempo / período de integralização normal do respectivo curso, conforme previsto em cada Projeto Pedagógico.
- 2.8** A perda automática e em caráter definitivo do benefício da bolsa de estudo ocorrerá nas seguintes hipóteses:
 - a) Não renovação da matrícula acadêmica e financeira dentro dos prazos regulares estipulados pela UNIFAN ao longo da do período regular do curso;
 - b) Existência de parcelas em aberto;
 - c) Não pagamento da matrícula e rematrícula na data do vencimento estabelecida pelas IES participantes;

- d) Frequência e/ou desempenho acadêmico inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do total das disciplinas cursadas da grade curricular semestral;
- e) Não conclusão do curso no tempo / período de integralização normal do curso;
- f) Perder em 2 (duas) ou mais disciplinas no mesmo semestre, independente do motivo.

3. Inscrições

3.1 De **03/11 a 02/12, das 09:00 às 19:00**, através do site: www.unifan.net.br, na internet.

3.2 A prova será realizada na modalidade online

3.3 As inscrições serão gratuitas.

4. Provas

4.1 As provas serão realizadas de forma online), no dia **03/12/2025 - quarta-feira**, a partir das **09:00** horas.

4.2 As provas serão compostas de 20 questões de Conhecimentos Gerais e uma Redação.

4.3 As questões de Conhecimentos Gerais abrangerão as seguintes áreas:

- a) Área de Linguagem e suas Tecnologias (Língua Portuguesa e Literatura Brasileira);
- b) Área de Ciências Humanas e suas Tecnologias (História e Geografia);
- c) Área de Ciências da Natureza e suas Tecnologias (Química, Física e Biologia e suas Tecnologias); e
- d) Área de Matemática e suas Tecnologias (Matemática)

4.4 A redação será de gênero dissertativo, devendo ter como tema a cultura, os problemas sociais, econômicos ou políticos brasileiros. Será avaliada a capacidade do candidato para construir e fundamentar reflexões críticas e estabelecer relações lógicas entre os argumentos, pressuposto indispensável para o ingresso aos estudos de nível superior.

4.5 Outros Processos Seletivos, inclusive agendados, poderão ser realizados para preenchimento de eventuais vagas remanescentes, com divulgação prévia, respectivas datas e período de inscrições, dispensando a publicação de novos Editais e/ou aditivos até o preenchimento das vagas.

5. Critérios de Seleção e Desempate

5.1 Os melhores desempenhos (por classificação – pontuação total) para candidatos desse concurso serão apurados levando-se em conta a Pontuação Total (nota obtida na prova de conhecimentos gerais e na prova de redação, conforme cálculo da nota previsto pela IES);

5.2 Ocorrendo a eventualidade de existirem candidatos habilitados com pontuação total igual, o que significa empate de resultados, obterá a melhor classificação àquele que apresentar a maior nota na Prova de Redação. Permanecendo o empate, serão utilizados os seguintes critérios sucessivos, até que o desempate seja verificado:

- a) maior nota na Prova de Conhecimentos Gerais;
- b) maior idade.

6. Quantitativo de Bolsas / Vagas

- 6.1** Serão ofertadas 100 bolsas no semestre 2026.1 para a UNIFAN em diversas modalidades de acordo com a classificação (pontuação total obtida pelos candidatos).
- 6.2** As bolsas (vagas) serão distribuídas de acordo com o apresentado nos quadros do anexo 1.
- 6.3** Todos os demais participantes que não zerarem a prova de conhecimentos gerais e/ou a redação terão 40% de desconto em cada curso (exceto para o curso de Medicina da UNIFAN).

7. Divulgação dos Resultados

- 7.1** O resultado do Concurso está previsto para ser divulgado até o dia **08/12/2025**, exclusivamente por e-mail e SMS e site da IES participante. Os dados de e-mail e telefone são cadastrados pelo candidato no momento de sua inscrição, portanto a fidedignidade dos dados é de sua total responsabilidade.

8. Matrículas

- 8.1** As matrículas serão realizadas no **período de 08/12/2025 à 19/12/2025**.

9. Tempo / Período de Integralização Normal do curso

- 9.1** A bolsa de estudo durará, no máximo, o tempo / período de integralização normal do curso (de acordo com cada Projeto Pedagógico), contado a partir de 2026.1.

10. Transferência

- 10.1** Na hipótese de pedido de transferência de curso e/ou turno e/ou local de oferta haverá análise do CONSU para possível mudança e se indeferida, a bolsa de estudo será cancelada automaticamente.
- 10.2** Não haverá transferência de bolsas de qualquer um dos cursos para o curso de Medicina.
- 10.3** Caso o candidato seja contemplado com uma bolsa em um curso/turno/modalidade que teve a oferta cancelada pela IES, independente do motivo, este poderá requerer a transferência da bolsa para outro curso/turno da mesma modalidade (exceto o curso de Medicina) para ingresso ainda em 2026.1. A transferência ficará sujeita a avaliação da IES e a disponibilidade de vaga.

11. Cancelamento / Desistência / Trancamento / Abandono

- 11.1** O cancelamento, desistência ou trancamento do curso não exime o aluno bolsista da responsabilidade de comunicar a interrupção dos estudos por escrito e formalmente à Secretaria Geral de Curso da instituição.
- 11.2** Ocorrendo qualquer uma das hipóteses acima listadas ou, ainda, ocorrendo o abandono do curso, a bolsa de estudo será cancelada automaticamente.

12. Despesas não cobertas pela Bolsa de Estudo

- 12.1** A bolsa de estudo contempla tão somente as mensalidades do curso ofertado durante o tempo / período de integralização normal do curso, estando expressamente excluídas quaisquer outras despesas em especial, mas não se

limitando, todas as despesas relativas a eventuais dependências que o aluno venha a cursar na hipótese de reprovação, seja esta por qualquer motivo.

12.2 Estão, também, expressamente excluídos da bolsa de estudo os seguintes serviços:

- a) Realização de segunda chamada de avaliações;
- b) Realização de exames especiais;
- c) Requerimento de segunda via de documentos;
- d) Material didático;
- e) Todos e quaisquer documentos ou atividades que não estão abrangidos pelos objetivos específicos do curso;
- f) Taxas.

13. Disposições Gerais

13.1 O aluno contemplado com a bolsa de estudo, no ato da matrícula, deverá assinar Termo de Ciência das regras e condições atinentes a concessão de Bolsa de Estudo para os alunos ingressantes através do Vestibular 2026.1.

13.2 Os casos omissos serão decididos pelo CONSU.

Feira de Santana – BA, 31 de outubro de 2025.



Jodilton Oliveira Souza
Diretor Presidente

Anexo 1

Quadro de distribuição de bolsas:

1. UNIFAN FEIRA

MODALIDADE	CURSOS	TIPO DE CURSO	% BOLSA	QUANT
TODOS	TODOS OS CURSOS (EXCETO MEDICINA) (1ª MELHOR PONTUAÇÃO ENTRE TODOS OS PARTICIPANTES)		100%	1
PRESENCIAL	ANÁLISE E DESENV. DE SISTEMAS	TECNOLOGO	55%	3
PRESENCIAL	BIOMEDICINA	BACHARELADO	55%	3
PRESENCIAL	DIREITO	BACHARELADO	55%	3
PRESENCIAL	ED. FÍSICA	BACHARELADO	55%	3
PRESENCIAL	ENFERMAGEM	BACHARELADO	55%	3
PRESENCIAL	ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO	BACHARELADO	55%	3
PRESENCIAL	FARMÁCIA	BACHARELADO	55%	3
PRESENCIAL	FISIOTERAPIA	BACHARELADO	55%	3
PRESENCIAL	NUTRIÇÃO	BACHARELADO	55%	3
PRESENCIAL	PSICOLOGIA	BACHARELADO	55%	3
PRESENCIAL	TERAPIA OCUPACIONAL	BACHARELADO	55%	3
PRESENCIAL	ENGENHARIA DE SOFTWARE	BACHARELADO	55%	3
SEMIPRESENCIAL	BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS	BACHARELADO	60%	3
SEMIPRESENCIAL	BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO	BACHARELADO	60%	3
SEMIPRESENCIAL	BACHARELADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA	BACHARELADO	60%	3
SEMIPRESENCIAL	BACHARELADO EM NUTRIÇÃO	BACHARELADO	60%	3
SEMIPRESENCIAL	BACHARELADO EM FARMÁCIA	BACHARELADO	60%	3
SEMIPRESENCIAL	BACHARELADO EM FISIOTERAPIA	BACHARELADO	60%	3
SEMIPRESENCIAL	BACHARELADO EM BIOMEDICINA	BACHARELADO	60%	3
SEMIPRESENCIAL	BACHARELADO EM FONOAUDOLOGIA	BACHARELADO	50%	1
SEMIPRESENCIAL	BACHARELADO EM TERAPIA OCUPACIONAL	BACHARELADO	50%	1
SEMIPRESENCIAL	BACHARELADO EM ENGENHARIA DE SOFTWARE	BACHARELADO	60%	3
SEMIPRESENCIAL	BACHARELADO EM ARQUITETURA E URBANISMO	BACHARELADO	60%	3
SEMIPRESENCIAL	CURSO SUPERIOR TECNOLÓGICO EM GASTRONOMIA	TECNOLOGO	60%	3
SEMIPRESENCIAL	CURSO SUPERIOR TECNOLÓGICO EM RADIOLOGIA	TECNOLOGO	60%	3
SEMIPRESENCIAL	CURSO SUPERIOR TECNOLÓGICO EM DESIGN DE INTERIORES	TECNOLOGO	60%	3
SEMIPRESENCIAL	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	LICENCIATURA	60%	3
SEMIPRESENCIAL	SERVIÇO SOCIAL	BACHARELADO	60%	2
EAD	BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS	BACHARELADO	70%	3
EAD	BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO	BACHARELADO	70%	3
EAD	BACHARELADO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL - PUBLICIDADE E PROPAGANDA	BACHARELADO	70%	2
EAD	CURSO SUPERIOR TECNOLÓGICO EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	TECNOLOGO	70%	3
EAD	CURSO SUPERIOR TECNOLÓGICO EM GESTÃO FINANCEIRA	TECNOLOGO	70%	3
EAD	CURSO SUPERIOR TECNOLÓGICO EM DESIGN GRÁFICO	TECNOLOGO	70%	2
EAD	CURSO SUPERIOR TECNOLÓGICO EM LOGÍSTICA	TECNOLOGO	70%	2
EAD	BACHARELADO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	BACHARELADO	70%	2
TOTAL GERAL				100

2. UNIFAN IRECÊ

UNIFAN IRECE

MODALIDADE	CURSOS	TIPO DE CURSO	% BOLSA	QUANT
TODOS	TODOS OS CURSOS (1ª MELHOR PONTUAÇÃO ENTRE TODOS OS PARTICIPANTES)		100%	1
PRESENCIAL	DIREITO	BACHARELADO	60%	2
PRESENCIAL	ENFERMAGEM	BACHARELADO	60%	2
SEMI-PRESENCIAL	BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS	BACHARELADO	60%	2
SEMI-PRESENCIAL	BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO	BACHARELADO	60%	2
SEMI-PRESENCIAL	BACHARELADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA	BACHARELADO	60%	2
SEMI-PRESENCIAL	BACHARELADO EM NUTRIÇÃO	BACHARELADO	60%	2
SEMI-PRESENCIAL	BACHARELADO EM FARMÁCIA	BACHARELADO	60%	2
SEMI-PRESENCIAL	BACHARELADO EM FISIOTERAPIA	BACHARELADO	60%	2
SEMI-PRESENCIAL	BACHARELADO EM BIOMEDICINA	BACHARELADO	60%	2
SEMI-PRESENCIAL	BACHARELADO EM FONOAUDOLOGIA	BACHARELADO	60%	2
SEMI-PRESENCIAL	BACHARELADO EM TERAPIA OCUPACIONAL	BACHARELADO	60%	2
SEMI-PRESENCIAL	BACHARELADO EM ENGENHARIA DE SOFTWARE	BACHARELADO	60%	2
SEMI-PRESENCIAL	SERVIÇO SOCIAL	BACHARELADO	60%	1
SEMI-PRESENCIAL	BACHARELADO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL - PUBLICIDADE E PROPAGANDA	BACHARELADO	60%	2
SEMI-PRESENCIAL	BACHARELADO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	BACHARELADO	60%	2
SEMI-PRESENCIAL	CURSO SUPERIOR TECNOLÓGICO EM RADIOLOGIA	TECNOLOGO	60%	2
SEMI-PRESENCIAL	CURSO SUPERIOR TECNOLÓGICO EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	TECNOLOGO	60%	2
EAD	BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS	BACHARELADO	70%	2
EAD	BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO	BACHARELADO	70%	2
EAD	BACHARELADO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL - PUBLICIDADE E PROPAGANDA	BACHARELADO	70%	2
EAD	CURSO SUPERIOR TECNOLÓGICO EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	TECNOLOGO	70%	2
EAD	CURSO SUPERIOR TECNOLÓGICO EM GESTÃO FINANCEIRA	TECNOLOGO	70%	2
EAD	CURSO SUPERIOR TECNOLÓGICO EM LOGÍSTICA	TECNOLOGO	70%	2
EAD	BACHARELADO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	BACHARELADO	70%	2
EAD	BACHARELADO EM ENGENHARIA DE SOFTWARE	BACHARELADO	70%	2
TOTAL GERAL				50

3. UNIFAN IPIRÁ

UNIFAN IPIRÁ

MODALIDADE	CURSOS	TIPO DE CURSO	% BOLSA	QUANT
TODOS	TODOS OS CURSOS		100%	1
SEMI-PRESENCIAL	BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS	BACHARELADO	60%	4
SEMI-PRESENCIAL	BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO	BACHARELADO	60%	4
SEMI-PRESENCIAL	BACHARELADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA	BACHARELADO	60%	4
SEMI-PRESENCIAL	BACHARELADO EM NUTRIÇÃO	BACHARELADO	60%	4
SEMI-PRESENCIAL	BACHARELADO EM FARMÁCIA	BACHARELADO	60%	4
SEMI-PRESENCIAL	BACHARELADO EM FISIOTERAPIA	BACHARELADO	60%	4
SEMI-PRESENCIAL	BACHARELADO EM BIOMEDICINA	BACHARELADO	60%	4
SEMI-PRESENCIAL	SERVIÇO SOCIAL	BACHARELADO	60%	1
EAD	BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS	BACHARELADO	70%	4
EAD	BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO	BACHARELADO	70%	4
EAD	BACHARELADO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	BACHARELADO	70%	2
EAD	BACHARELADO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL - PUBLICIDADE E PROPAGANDA	BACHARELADO	70%	2
EAD	CURSO SUPERIOR TECNOLÓGICO EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	TECNOLOGO	70%	2
EAD	CURSO SUPERIOR TECNOLÓGICO EM GESTÃO FINANCEIRA	TECNOLOGO	70%	2
EAD	CURSO SUPERIOR TECNOLÓGICO EM DESIGN GRÁFICO	TECNOLOGO	70%	2
EAD	CURSO SUPERIOR TECNOLÓGICO EM LOGÍSTICA	TECNOLOGO	70%	2
TOTAL GERAL				50